



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2025

Despacho

Sala das Sessões
em, _____ / _____ / _____.

PRESIDENTE

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, Eu, Fransérgio Garcia, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre



Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

- Informações oficiais acerca do cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 9.418, de 28 de setembro de 2023, que trata da gratificação de atividade delegada prevista na legislação municipal e próprias do Município de Franca, delegadas por força de Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.
- Requeiro se todas as condições, critérios e procedimentos previstos na referida lei estão sendo devidamente observados e implementados pelo Poder Executivo municipal, garantindo assim a legalidade e a transparência na concessão dessa gratificação.

Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025.

Fransérgio Garcia
Vereador

